



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

DECRETO Nº. 1.922 DE 24 DE JULHO DE 2026.

**“DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PALMA
PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARISA GUEDES
DE OLIVEIRA”.**

O Prefeito do Município de Palma, do Estado de Minas Gerais, Sr. **JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 66, V, Lei Orgânica do Município de Palma-MG.

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Marisa Guedes de Oliveira;

CONSIDERANDO que a Senhora Marisa Guedes de Oliveira atuou como servidora pública municipal;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade palmense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público palmense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Palma, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhora Marisa Guedes de Oliveira, ex-servidora pública municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal.

Palma (MG), 24 de julho de 2026.

JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES

Prefeito Municipal

PUBLICADO NA DATA DA ASSINATURA

PELA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

CRISTIANE MARIA DE PAULA ANDRADE VIEIRA